

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de São Jose do Rio Pardo. Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois às dezessete horas e trinta minutos, na sede do Instituto Municipal de Previdência, localizado à Rua Tarquínio Cobra Olyntho, nº69 na Vila Pereira, nesta cidade de São José do Rio Pardo, reuniu-se ordinariamente o Conselho Administrativo sob a presidência do Sr. Hélio Escudero, estando presentes os seguintes conselheiros: Antônio Carlos Jardim; Bruna Braz Bocamino Tomé; Carlos Henrique da Trindade; Cleonice Aparecida Ludovique Callegari; Francisco Carlos de Oliveira; Hamilton Torres; José Humberto Tardelli; Lígia Assumpção Fernandes Nóbrega; Lilian do Carmo Moli de Lima; Luiz Roberto de Oliveira; Marco Antônio Gumieri Valério; Maria Cristina Silvério; Maria Aparecido Gusmão; Monise Zanetti Massaro; Paulo Celso Boldrin; Paulo Tadeu Curi; Regina Marcia Braz Bocamino; Vanessa Marques Ferreira Alves e Wanderley Aparecido Fernandes. Havendo número legal de participantes o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Iniciando a reunião com a pauta do dia. 1 - Análise dos Balancetes dos meses de setembro/outubro de 2022, com pareceres favoráveis do Conselho Fiscal. As receitas do mês de setembro/2022, sendo do plano financeiro no valor de R\$ 1.812.300,01, do plano previdenciário no valor de R\$ 3.736.563,85 e taxa administrativa no valor de R\$ 67.333,93, totalizando no mês de setembro/2022 R\$ 5.616.197,79 e do mês de outubro/2022, sendo do plano financeiro no valor de R\$ 1.815.477,59, do plano previdenciário no valor de R\$ 5.585.662,60 e taxa administrativa no valor de R\$ 34.762,37, totalizando no mês de outubro/2022 R\$ 7.435.902,56. As despesas do mês de setembro/2022, sendo do plano financeiro no valor de R\$ 1.345.478,61, do plano previdenciário no valor de R\$ 3.212.090,31 e taxa administrativa no valor de R\$ 102.323,17, totalizando no mês de setembro/2022 R\$ 4.659.892,09 e do mês de outubro/2022, sendo do plano financeiro no valor de R\$ 1.341.941,36, do plano previdenciário no valor de R\$ 2.442.311,23 e taxa administrativa no valor de R\$ 108.702,54, totalizando no mês de outubro/2022 R\$ 3.892.955,13. Temos o total de receitas menos o total de despesas do mês de setembro/2022 do plano financeiro no valor de R\$ 466.821,40, do plano previdenciário no valor de R\$ 524.473,54 e taxa administrativa no valor de ( - R\$ 34.989,24), sendo o total no mês de setembro/2022 R\$ 956.305,70, e do mês de outubro/2022 do plano financeiro no valor de R\$ 473.536,23, do plano previdenciário no valor de R\$ 3.143.351,37 e taxa administrativa no valor de ( - R\$ 73.940,17), sendo o total no mês de outubro/2022 R\$ 3.542.947,43. Saldos bancários de setembro/2022, sendo do plano financeiro no valor de R\$ 5.697.747,09, do plano previdenciário no valor de R\$ 230.777.928,76 e taxa administrativa no valor de R\$ 3.822.887,55, totalizando no mês de setembro/2022 R\$ 240.298.563,40 e do mês de outubro/2022, sendo do plano financeiro no valor de R\$ 6.146.719,65, do plano previdenciário no valor de R\$ 233.820.339,75 e taxa administrativa no valor de R\$ 3.874.451,43, totalizando no mês de outubro/2022 R\$ 243.841.510,83. Sobre o informativo entregue aos conselheiros, tem-se o número de beneficiários

de aposentadorias de setembro/2022, sendo do plano financeiro 223 e do plano previdenciário 467, totalizando 690, e de outubro/2022, sendo do plano financeiro 224 e do plano previdenciário 467, totalizando 691, e de pensionista de setembro/2022, sendo do plano financeiro 41 e do plano previdenciário 121, totalizando 162, e de outubro/2022, sendo do plano financeiro 41 e do plano previdenciário 122, totalizando 163. Em relação as contribuições de inativos de setembro tem-se do plano financeiro no valor de R\$ 8.940,87, do plano previdenciário no valor de R\$ 17.948,04, totalizando no mês de setembro/2022 R\$ 26.888,91, do mês de outubro/2022, sendo do plano financeiro no valor de R\$ 6.828,75, do plano previdenciário no valor de R\$ 16.262,30, totalizando no mês de outubro/2022 R\$ 23.091,05, e as despesas de inativos do mês de setembro do plano financeiro no valor de R\$ 1.116.693,74, do plano previdenciário no valor de R\$ 2.100.460,43, totalizando no mês de setembro/2022 R\$ 3.217.154,17, do mês de outubro/2022, sendo do plano financeiro no valor de R\$ 1.092.151,70, do plano previdenciário no valor de R\$ 2.045.881,01, totalizando no mês de outubro/2022 R\$ 3.138.032,71, totalizando em setembro R\$ ( - R\$ 3.190.265,26) e em outubro ( - R\$ 3.114.941,66); a compensação previdenciária de setembro do plano previdenciário no valor de R\$ 195.968,49 e em outubro do plano previdenciário no valor de R\$ 194.000,65. Em seguida, os balancetes de setembro e outubro de 2022 após apreciação e análise pelos conselheiros foram aprovados por unanimidade. 2 – Acompanhamento da Carteira de Investimento pelo relatório do 3º Trimestre de 2022. O Sr. Presidente convidou o Sr. Eduardo para comentar sobre o relatório, sendo informado pelo mesmo que estamos vivendo momentos de instabilidade e não é o momento para realizar alterações de investimentos, pois nessa situação o Instituto irá perder, acrescentando que nesse trimestre houve bons rendimentos. 3 – Apreciação da Política de Investimentos 2023 elaborado pelo Comitê de Investimentos, para aprovação do Conselho Administrativo. Analisando a carteira não haverá mudanças, somente teremos a política da segregação em massa, todo o recurso do Plano Financeiro irá para o CDI. E sobre o empréstimo consignado não há esclarecimentos, estrutura e é um assunto muito complexo, sendo assim, o Comitê não colocou nenhum percentual destinado a realizar empréstimo consignado. Após apreciação dos conselheiros a Política de Investimentos de 2023 elaborada pelo Comitê de Investimentos foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. 4 – Assuntos diversos – Ofício 105/22 - Projeto de Lei que prevê a extinção do Departamento Jurídico da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras – FFCL – pedido de ampliação do projeto apresentado para o IMP. Foi informado pelos conselheiros que caso o departamento jurídico seja extinto o advogado não poderá entrar com processo contra o município pois será a sua entidade pagadora. O Sr. Fabiano informou que a demanda de serviços do IMP é menor e que no município é maior, sendo todos os advogados da Procuradoria do Município. Acrescentou-se que o pagamento dos vencimentos da advogada será por conta do Município, e que as atribuições da mesma será prioridade os serviços do IMP. Foi colocado em votação o

Ofício da advogada do IMP que foi aprovado por todos. 5 - Assuntos diversos. O Sr. Presidente convidou o Sr. Fabiano, o mesmo informou que a partir de julho de 2024 metade dos membros do conselho tem que ter certificação. 6 – O Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Eu Monise Zanetti Massaro, digitei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e demais conselheiros presentes.

\_\_\_\_\_

01-Antônio Carlos Jardim:\_\_\_\_\_

02-Bruna Braz Bocamino Tomé:\_\_\_\_\_

03-Carlos Henrique da Trindade:\_\_\_\_\_

04-Cleonice Aparecida Ludovique Callegari:\_\_\_\_\_

05-Francisco Carlos de Oliveira:\_\_\_\_\_

06-Hamilton Torres:\_\_\_\_\_

07-Hélio Escudero\_\_\_\_\_

08-José Humberto Tardelli:\_\_\_\_\_

09-Lígia Assumpção Fernandes Nóbrega:\_\_\_\_\_

10-Lilian do Carmo Moli de Lima:\_\_\_\_\_

11-Luiz Roberto de Oliveira:\_\_\_\_\_

12-Marco Antônio Gumieri Valério:\_\_\_\_\_

13-Maria Cristina Silvério:\_\_\_\_\_

14-Mario Aparecido Gusmão:\_\_\_\_\_

15-Paulo Celson Boldrin:\_\_\_\_\_

16-Paulo Tadeu Curi:\_\_\_\_\_

17-Regina Marcia Braz Bocamino:\_\_\_\_\_

18-Vanessa Marques Ferreira Alves:\_\_\_\_\_

19-Wanderley Aparecido Fernandes:\_\_\_\_\_

-----x-----